

## **EDITAL**

### **I – APRESENTAÇÃO**

O “Prêmio Myriam Fraga para Autores Inéditos” é uma realização da Fundação Casa de Jorge Amado e tem o objetivo de dar oportunidade a autores ainda inéditos e que nunca tiveram textos publicados em um livro físico ou digital. O projeto é voltado para brasileiros residentes ou estrangeiros que tenham residência fixa comprovada no país, maiores de 18 anos no ato da inscrição. Serão aceitos textos escritos em língua portuguesa em duas categorias distintas: ficção e poesia.

### **II – INSCRIÇÃO**

1. As inscrições poderão ser feitas do dia 09/11/2024 até às 23h59 do dia 09/12/2024, considerando o fuso horário de Brasília, não sendo consideradas as inscrições fora desse período.
2. A inscrição será realizada unicamente pelo formulário disponível no site [www.jorgeamado.org.br](http://www.jorgeamado.org.br), no qual deverão ser inseridos os dados e anexado o arquivo com o texto.
3. O texto inscrito deverá ser inédito, ou seja, não poderá ter sido publicado em nenhum meio editorial, integral ou parcialmente, seja impresso ou digital.
4. A obra enviada na categoria FICÇÃO deverá ter entre 150 mil e 500 mil caracteres com espaços. A obra enviada na categoria POESIA deverá ter no mínimo 50 páginas e no máximo 150 páginas com poemas.
5. O/a candidato/a não poderá ter nenhum outro texto publicado em livro físico ou digital, considerando que o “Prêmio Myriam Fraga para Autores Inéditos” se volta para autores inéditos. Entende-se por publicação o processo de edição de uma obra literária e sua distribuição em livrarias ou pela internet, ainda que o livro não tenha número de registro no ISBN. Obras lançadas em plataformas digitais não poderão ser inscritas.
6. Cada concorrente poderá participar com apenas um texto.
7. Como referência, orienta-se que o texto seja digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, na cor preta, com parágrafo de alinhamento justificado, em espaço entrelinhas duplo, com todas as margens medindo 2,5cm. No caso de POESIA, a fonte deverá ser Times New Roman ou Arial, tamanho 12, sem outra indicação de formatação, desde que a formatação escolhida não prejudique a leitura e avaliação do texto.
8. O arquivo enviado deverá estar unicamente em formato PDF. Inscrições com arquivos em outros formatos serão invalidadas.

9. O arquivo enviado não deverá conter imagens, ilustrações ou gráficos. A primeira página deverá conter apenas o título do texto, sem qualquer identificação do/a candidato/a.
10. Não deverá ser inserido nome ou pseudônimo. O arquivo enviado deverá conter apenas o texto, sob pena de invalidação. A inscrição será invalidada caso, em algum local do texto ou no nome do arquivo, constar o nome do/a candidato/a e/ou pseudônimo. Na primeira página do texto deverá constar apenas o título. O nome do arquivo deve ser apenas o título do texto inscrito.
11. Após o envio do texto, não será permitido fazer alterações no cadastro e/ou modificações no texto ou substituição do arquivo. Será enviado um e-mail automático confirmando a inscrição.
12. Para finalizar a inscrição, o/a candidato/a deverá clicar no aceite, declarando estar de acordo com os termos deste Edital.
13. Inscrições que não seguirem todos os parâmetros acima serão invalidadas, não cabendo recurso.
14. A Fundação Casa de Jorge Amado não se responsabiliza pela inscrição não realizada por motivos técnicos e/ou de força maior, que impossibilitem ao/à candidato/a sua conclusão dentro do prazo previamente estabelecido neste instrumento.

### **III – JULGAMENTO**

1. Os textos serão analisados por uma comissão julgadora selecionada pela Fundação Casa de Jorge Amado, constituída exclusivamente para essa finalidade.
2. O critério de avaliação do texto vencedor será o mérito literário, cuja decisão será do júri formado para a edição do “Prêmio Myriam Fraga para Autores Inéditos”, que terá total autonomia para a sua seleção, não cabendo qualquer tipo de recursos pelos concorrentes.
3. O resultado do “Prêmio Myriam Fraga para Autores Inéditos” tem previsão de ser divulgado em até 6 meses após o encerramento das inscrições.

### **IV – PREMIAÇÃO**

1. Serão selecionados 3 (três) textos para publicação em livro, com tiragem de 1.000 exemplares, cujo formato, ilustração, projeto gráfico e capa serão de livre escolha da editora Casa de Palavras, braço editorial da Fundação Casa de Jorge Amado, com previsão para lançamento de 6 meses após o resultado do concurso, que será divulgado através do site oficial [www.jorgeamado.org.br](http://www.jorgeamado.org.br).
2. A Editora Casa de Palavras garante que a publicação de cada texto obedecerá, minimamente, as seguintes especificações: Formato - Fechado 14cm X 21cm; Miolo

número de cores 1/1; Papel offset 90g/m ou off white 90g/m; acabamento costurado e colado; tipo brochura com orelha de 7cm cada uma; e a capa - papel cartão supremo 250g/m; número de cores 4/0; laminação fosca.

3. As autoras e autores dos textos selecionados receberão, a título de direitos autorais, R\$ 4 mil e, também, 300 exemplares dos seus livros e assinarão termos de permissão/cessão da exclusividade da publicação dos textos à Fundação Casa de Jorge Amado e à editora Casa de Palavras, válidos por 5 (cinco anos).
4. As autoras e autores selecionados poderão ser convidados a participar da Festa Literária Internacional do Pelourinho (FLIPELÔ), evento literário realizado no mês de agosto pela Fundação Casa de Jorge Amado, assim como de outros eventos indicados pela Fundação Casa de Jorge Amado.
5. O lançamento oficial dos títulos vencedores será de responsabilidade da Fundação Casa de Jorge Amado.
6. Os autores premiados concordam, desde já, com a inclusão, nos livros impressos, das marcas dos patrocinadores da FCJA e do prêmio conforme o manual das marcas.

## **V - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. As inscrições do “Prêmio Myriam Fraga para Autores Inéditos” 2024 são gratuitas.
2. É permitida apenas uma inscrição por CPF de candidato/a.
3. É vetada a participação de funcionários ou prestadores de serviço da Fundação Casa de Jorge Amado e respectivos parentes de até segundo grau. Profissionais envolvidos no processo de julgamento do concurso também não poderão se inscrever.
4. Os textos devem ser escritos segundo o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990.
5. Será de responsabilidade do/a candidato/a o compromisso de que o texto inscrito seja inédito. Caso seja constatado que já houve a publicação do texto, a inscrição será considerada inválida.
6. Não serão aceitas inscrições de textos póstumos e/ou escritos em coautoria.
7. Antes de anexar o arquivo com o texto, o/a candidato/a deverá clicar no termo de aceite, indicando que concorda com os termos do Edital.
8. Caberá ao/à candidato/a indicar, na inscrição, um e-mail válido e que não proteja de spams mensagens enviadas pelo domínio \*jorgeamado.org.br. A Fundação não se responsabiliza por mensagens não recebidas em virtude de quaisquer questões técnicas referentes ao e-mail do/a candidato/a, tais como caixa de entrada cheia, programas anti-spam ou servidor fora do ar.

9. Não é permitida a inscrição de menores de 18 anos, bem como de autores/as brasileiros/as residentes no exterior. No caso, o/a candidato/a deverá ter pelo menos 18 anos no ato da inscrição, considerando o prazo discriminado na área “II – Inscrição”.
10. Nenhum arquivo enviado será devolvido ao/à candidato/a.
11. Fica estabelecido o Foro da cidade de Salvador para dirimir eventuais questões de natureza judicial.
12. Com o envio da inscrição por parte do/a candidato/a Fundação Casa de Jorge Amado poderá ter acesso a dados pessoais, aos quais identifiquem ou permitam a identificação de pessoas naturais (“Dados Pessoais”). Diante disso, a Fundação Casa de Jorge Amado declara e concorda que observará a regulamentação, melhores práticas e as leis que envolvam a segurança, a confidencialidade e a proteção dos Dados Pessoais, bem como a privacidade dos respectivos titulares, em especial, as regras contidas na Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), seu regulamento e regulamentos emitidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
13. Dúvidas adicionais poderão ser encaminhadas para o e-mail [ineditos@jorgeamado.org.br](mailto:ineditos@jorgeamado.org.br).